



## DESPACHO

Destino: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo - SEPAR

Assunto: Alteração do Gestor da Parceria do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2024.

Brasília, 04 de agosto de 2025.

1. Em atenção ao despacho SEI nº (52618443), que se refere ao **Termo de Execução Descentralizada nº 25/2024 - Transferegov nº 969965**, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cujo objeto é "Suplementação de custeio dos projetos selecionados no Edital nº 17/2023, que institui o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Políticas Afirmativas e Diversidade; no sentido de promover a formação de recursos humanos de alto nível e fortalecer a pesquisa acadêmico-científica em temas relacionados à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, às políticas afirmativas para inclusão e diversidade na educação", cuja a vigência foi acordada entre o período de **26/11/2024 a 26/05/2026**, no valor global de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).

2. Em atendimento a solicitação indicamos os seguintes servidores conforme quadro abaixo:

	Nome	Cargo	SIAPE	CPF	E-mail
<b>Titular</b>	<b>Vitor Mauricio dos Santos Matos</b>	Coordenador-Geral	1783655	111.944.427-65	vitor.matos@igualdaderacial.gov.br
<b>Suplente</b>	<b>Gabriel Martins Teles</b>	Chefe de Divisão	1208846	047.627.791-48	gabriel.teles@igualdaderacial.gov.br

3. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR) para ciência e prosseguimento das providências necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MARCILENE GARCIA DE SOUZA**

Diretora de Políticas de Ações Afirmativas



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Garcia de Souza, Diretor(a)**, em 05/08/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52802695** e o código CRC **F5F9770D**.

---

**Referência:** Processo nº 21290.004186/2024-11.

SEI nº 52802695